



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 089/93- Autógrafo nº 099/93- Proc. nº 1119/93

Lei nº 2657, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina ROBERTO BERNARDO via pública da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua ROBERTO BERNARDO, a atual Rua "K", da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club, com início na Rua "F" da Estância Recreativa San Fernando e término no Sítio Água Comprida.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 21 de outubro de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA

Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária